



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 12/12/2011

ANO: I N°: 0172

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 113/2011

PORTARIA Nº 113/2011, 12 de dezembro de 2011.

Concede Diárias a Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **JAQUELINE UNFER TELLES**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a cidade de Curitiba - PR, com a finalidade de participar da entrega do Prêmio Orgulho Paranaense 2011, em homenagem aos atletas técnicos e dirigentes esportivos, Seminário Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS-PR, Reuniões no SEDU e na Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2010

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº RG 2.239.888 SSP/PR, e CPF nº. 371.171.819-15, e de outro lado a empresa **IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Maripa, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.928/0001-07 neste ato representada pelo Senhor **IVAN KIST**, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, portador do CPF nº 841.439.839-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2010**, entre eles celebrado em data de 23/12/2010, referente ao Pregão: 60/2010 tendo como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de vigilância, coleta de lixo doméstico, varrição de ruas, manutenção e limpeza urbana, manutenção e conservação de áreas verdes, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando que ocorreu a necessidade de execução de serviços além dos cronogramas estabelecidos no início do contrato, as partes resolvem promover o seguinte aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **85/2010**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato, conforme requerimento da contratada, justificativa da Secretaria solicitante dos serviços e parecer jurídico em anexo ao presente; Que se referencia à execução de horas extras necessárias para a execução dos serviços de coleta de lixo doméstico no período do sábado à tarde.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 8.396,47 (oito mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), pertinente ao período de janeiro a dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 23 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 9 de dezembro de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES **IVAN KIST**
PREFEITO MUNICIPAL IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2010

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº RG 2.239.888 SSP/PR, e CPF nº. 371.171.819-15, e de outro lado a empresa **IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Maripa, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.928/0001-07 neste ato representada pelo Senhor **IVAN KIST**, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, portador do CPF nº 841.439.839-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2010**, entre eles celebrado em data de 23/12/2010, referente ao Pregão: 60/2010 tendo como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de vigilância, coleta de lixo doméstico, varrição de ruas, manutenção e limpeza urbana, manutenção e conservação de áreas verdes, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços até a conclusão de novo processo licitatório as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **85/2010**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação da execução dos serviços e a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias compreendendo o período de 23 de dezembro de 2011 a 22 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 60.902,69 (sessenta mil novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus respectivos aditivos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 12/12/2011

ANO: I N°: 0172

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 22 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 9 de dezembro de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN KIST
IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 42/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para elaboração e impressão de 4.000 Calendário de Eventos de 2012 do Município de Céu Azul, personalizado, com lista telefônica atualizada, com aproximadamente 130 páginas.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PAULO FERNANDO SIMA-DESTAQUE	85.477.578/0001-96	11.950,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12/12/2011

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 43/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços mecânicos para manutenção do sistema hidráulico do rolo compactador rebocável do Departamento Rodoviário.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
DK TRATORES / C D V TRATORES LTDA - ME	04.537.063/0001-32	5.661,60

PAÇO MUNICIPAL, aos 12/12/2011

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7